



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ PROF. DR. DOMINGOS DINIZ

EDITAL CORI 05/2023

Auxílio Financeiro a Docentes Pesquisadores/Extensionistas do Campus Oriximiná Prof. Dr. Domingos Diniz da UFOPA para Aperfeiçoamento e Qualificação do Servidor

O Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, noutro de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o *Campus*; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para concessão de Auxílio Financeiro a Docentes Pesquisadores/Extensionistas do Campus de Oriximiná da Ufopa para Aperfeiçoamento e Qualificação do Servidor no intuito de viabilizar a participação em congressos e eventos científicos e ou cursos de formação científica de forma remota, previsto no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovado na II Reunião Extraordinária do Conselho do *Campus* (CONCORI), realizada no dia 09 de março de 2023, publica este EDITAL objetivando fomentar a participação de docentes do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Oriximiná Prof. Dr. Domingos Diniz que realizam atividades de pesquisa e/ou extensão universitária.

1. DO OBJETIVO

1.1 Estimular e subsidiar a participação de docentes pesquisadores/extensionistas do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* de Oriximiná Prof. Dr. Domingos Diniz em eventos científicos/cursos nacionais e internacionais de forma remota, possibilitando o pagamento da inscrição no evento com o intuito de aprimoramento e atualização profissional, bem como divulgação científica de estudos qualificados realizados com a participação de discentes do Campus.

2. DO AUXÍLIO

2.1 O recurso que será oferecido aos docentes é proveniente do Custeio do *Campus* destinado ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, compreendendo o montante de **R\$ 1.020,00** (um mil e vinte reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ PROF. DR. DOMINGOS DINIZ

a) A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e à agenda de empenhos do governo federal. Logo, o presente Edital não implica em obrigatoriedade de aporte de recursos aos classificados.

2.2 O recurso será distribuído aos docentes contemplados através de depósito em conta bancária no valor da inscrição no evento/curso (comprovada pela inscrição no evento), não podendo ultrapassar o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

2.3 Os auxílios serão disponibilizados a inscrições realizadas até 31 de maio de 2023, através da disponibilização do recurso de forma contínua;

2.3.1 O evento poderá ocorrer em 2023 ou em 2024.

2.4 Os critérios para a classificação/desempate serão: 1. O número de projetos cadastrados na PROPPIT (como coordenador e posteriormente como participante); 2. Orientação de bolsista PIBIC e/ou PIBEX em 2022 ou 2023; 3. Publicação de artigo científico com participação de discente do curso de Sistemas de Informação nos últimos 3 anos (2020-2023).

2.4.1 A pontuação será o resultado da soma simples do número de orientações e publicações.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER NO EDITAL

3.1 Ser docente do quadro permanente da Ufopa, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, lotado no *Campus* de Oriximiná; e coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa ou extensão cadastrado e vigente na PROPPIT ou PROCCE no ano de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via e-mail, endereçado ao *Campus* de Oriximiná, oriximina@ufopa.edu.br, na data de inscrição, a saber: **das 16 horas do dia 23 de março de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de abril de 2023.**

4.2 No ato da inscrição: **o assunto do e-mail deve ser “EDITAL CORI 01/2023 AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO - BSI”**; deverá ser informado no **corpo do e-mail**: 1. Nome do curso e valor da Inscrição; 2. Período do curso; 3. Motivo da participação; 4. Título do(s) projeto(s) cadastrado(s) na PROPPIT ou PROCCE; 5. Plano(s) de trabalho(s) de PIBIC ou PIBEX que orienta; 6. Título da publicação realizada com discente do curso de Sistemas de Informação; 7. Dados bancários para depósito (em nome do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ PROF. DR. DOMINGOS DINIZ

concorrente). Em **anexo ao e-mail** deve constar: 1. Comprovante de inscrição no curso (ou qualquer documento que comprove a pré-inscrição contendo o valor da inscrição); 2. Comprovante do(s) projeto(s) cadastrado(s) na PROPPIT; 3. Comprovante de orientação de bolsista; 4. Primeira página da publicação científica indicada no corpo do e-mail; 5. Comprovante da conta bancária (imagem da frente do cartão do banco ou qualquer outro comprovante que explicita o número da agência e conta corrente).

4.3 Para cada docente somente a inscrição em um curso será financiada.

4.4 A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão utilizados para classificação os critérios expostos no item 2.4 deste Edital, utilizando-se como critério de classificação e desempate: 1. O número de projetos cadastrados na PROPPIT (como coordenador e posteriormente como participante); 2. Números de orientações de PIBIC/PIBEX; 3. Número de publicações qualificadas com discentes (ou egressos) do curso de Ciências Biológicas e Sistemas de Informação (CORI).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1. Os docentes contemplados no presente edital poderão acessar o recurso assim que informados por e-mail acerca do resultado da solicitação.

a) Após ser contemplado o docente deverá solicitar o auxílio pelo e-mail oriximina@ufopa.edu.br informando que foi contemplado e que deseja acessar o recurso. No corpo do e-mail deve constar o direcionamento para a administradora do Campus Sra. Leina Corrêa e também o valor da inscrição.

b) A inscrição via e-mail e a solicitação do recurso (se contemplado) implicarão no conhecimento e aceitação pelo docente, das normas e condições estabelecidas neste edital.

7 DOS COMPROMISSOS

7.1 O docente tem o compromisso de participar do curso que solicitou a inscrição.

7.2 A não participação ou desistência do curso implicarão na devolução do recurso. Caso ocorra a desistência o contemplado deve informar, via e-mail (oriximina@ufopa.edu.br) o mais célere possível a sua decisão, possibilitando assim o remanejamento do recurso.

7.3 Prestar conta do recurso após o pagamento do curso, enviando o comprovante de pagamento para o e-mail oriximina@ufopa.edu.br até 15 de junho de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ PROF. DR. DOMINGOS DINIZ

8 DA EXECUÇÃO DO RECURSO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Para a prestação de contas é necessário a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição ou matrícula no curso. O curso poderá ocorrer em 2023 ou 2024 e a prestação de contas deve ser enviada até o dia 15 de junho de 2023 para o e-mail oriximina@ufopa.edu.br, aos cuidados da Sra. Leina Corrêa.

8.2 A comissão de seleção irá analisar a documentação enviada pelo docente. Estando de acordo com o exigido neste Edital, o docente receberá um comunicado por e-mail de que a prestação de contas foi aceita. Caso a prestação de contas seja reprovada, a comissão solicitará os ajustes ou documentos necessários. Caso o docente não realize os ajustes solicitados, este será notificado e deverá realizar a devolução do recurso.

9 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

9.1 Os resultados serão expostos semanalmente no site da Ufopa Campus de Oriximiná (<http://www.ufopa.edu.br/oriximina/>), além de serem enviados por e-mail aos solicitantes do auxílio.

10 DOS RECURSOS

10.1 O recurso deve ser enviado para o e-mail (oriximina@ufopa.edu.br) em até 48 horas após o envio do resultado ao docente. O **assunto do e-mail** deve ser “**Recurso Auxílio Financeiro a Docentes para capacitação - BSI (Edital 01/2023)**”. E no corpo do e-mail deverá constar os motivos da solicitação do referido recurso.

10.2 A comissão de seleção irá analisar o recurso e terá 48 horas para responder. A resposta será enviada por e-mail ao solicitante.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Conselho do *Campus* em última instância.

11.2 A impugnação e contribuições ao Edital devem ser enviadas para o email oriximina@ufopa.edu.br até dia 23 de março de 2023, às 12 horas e serão analisadas pela Comissão de seleção.

12 CRONOGRAMA RESUMIDO

- Lançamento da Minuta do Edital: **23/03/2023**

- Contribuições e envio de impugnação do Edital até: **23/03/2023, às 12 horas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ORIXIMINÁ PROF. DR. DOMINGOS DINIZ

- Lançamento do Edital: **23/03/2023, às 16 horas.**
- Inscrições: **fluxo contínuo**
- Resultados: fluxo contínuo, divulgado semanalmente no site do Campus (<http://www.ufopa.edu.br/oriximina/>)

Dávia M. Talgatti
Portaria nº13 de 22 de março de 2023
Presidente da Comissão de Seleção do Edital



Emitido em 23/03/2023

EDITAL Nº 7/2023 - CORI (11.01.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 15:23)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

DIRETOR - TITULAR

CORI (11.01.38)

Matrícula: ###910#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **bed2c400ba**